

Manual de Preenchimento do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - **RAPP (IBAMA) – Resíduos Sólidos Gerador**



CBCAmbiental[®]
empresa certificada ISO 9001/ ISO14001

SUMÁRIO

1 SOBRE O RAPP.....	1
2 PERÍODO DE PREENCHIMENTO E ENTREGA DO RAPP.....	1
3 QUAIS SÃO AS PENALIDADES A QUE ESTÃO SUJEITAS AS PESSOAS QUE NÃO CUMPREM COM AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RAPP?	2
4 GUIA DE PREENCHIMENTO	2
4.1 Acesso ao RAPP.....	2
4.2 Formulários do RAPP	5
4.3 Preenchendo Formulário “Resíduos Sólidos – Gerador”.....	13
5. ENTREGA DO RAPP	24
6 LINKS ÚTEIS	27
7 LEGISLAÇÃO	28

APRESENTAÇÃO

Reconhecendo as possíveis dificuldades que você possa encontrar ao preencher o Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP (IBAMA) – **Resíduos Sólidos Gerador**, elaboramos este manual para facilitar seu cumprimento dessa responsabilidade ambiental.

Este guia é uma cortesia da CBC Ambiental, com o intuito de ajudar você, nosso cliente de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS), que atualmente opta por preencher o RAPP de forma independente. Através deste material, você terá suporte tanto na declaração dos resíduos geridos pela CBC Ambiental quanto na dos resíduos destinados a outros serviços.

Esperamos que esse manual torne o processo mais simples e direto. Caso você deseje mais tranquilidade e eficiência, saiba que nossa equipe oferece o serviço de Gestão Ambiental Empresarial (GAE), onde assumimos o preenchimento do RAPP e outras obrigações ambientais, cuidando de tudo para você. Para saber mais, acesse nosso site: <https://cbcambiental.com.br/gestao-ambiental-empresarial-gae/>.

1 SOBRE O RAPP

O Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) é uma ferramenta instituída como obrigação acessória à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, e deve ser entregue anualmente por toda pessoa que exerça as atividades que constam no Anexo VIII da Lei 6.938/81.

A identificação das pessoas que exercem as atividades do Anexo VIII, da Lei 6.938/81, é realizada a partir dos dados declarados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. Desta forma, para preencher e entregar o RAPP a pessoa física ou jurídica deve estar devidamente inscrita no CTF/APP.

O RAPP tem como função a obtenção de dados e informações para colaborar com procedimentos de fiscalização e controle ambiental.

2 PERÍODO DE PREENCHIMENTO E ENTREGA DO RAPP

O período regular para preenchimento e entrega do RAPP é de **1º de fevereiro a 31 de março de cada ano**. Os dados a serem preenchidos devem ser referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

3 QUAIS SÃO AS PENALIDADES A QUE ESTÃO SUJEITAS AS PESSOAS QUE NÃO CUMPREM COM AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RAPP?

As pessoas físicas e jurídicas que não realizam a entrega do RAPP estão sujeitas a sanções previstas no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo de sanções cabíveis de ordem tributária.

4 GUIA DE PREENCHIMENTO

4.1 Acesso ao RAPP

Para acessar o RAPP, faça login nos Serviços do Ibama, através do link <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/sistema.php> (Figura 1). Dentro do sistema, passe a seta do mouse no menu “Relatórios” submenu “RAPP – Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras” (Figura 2).

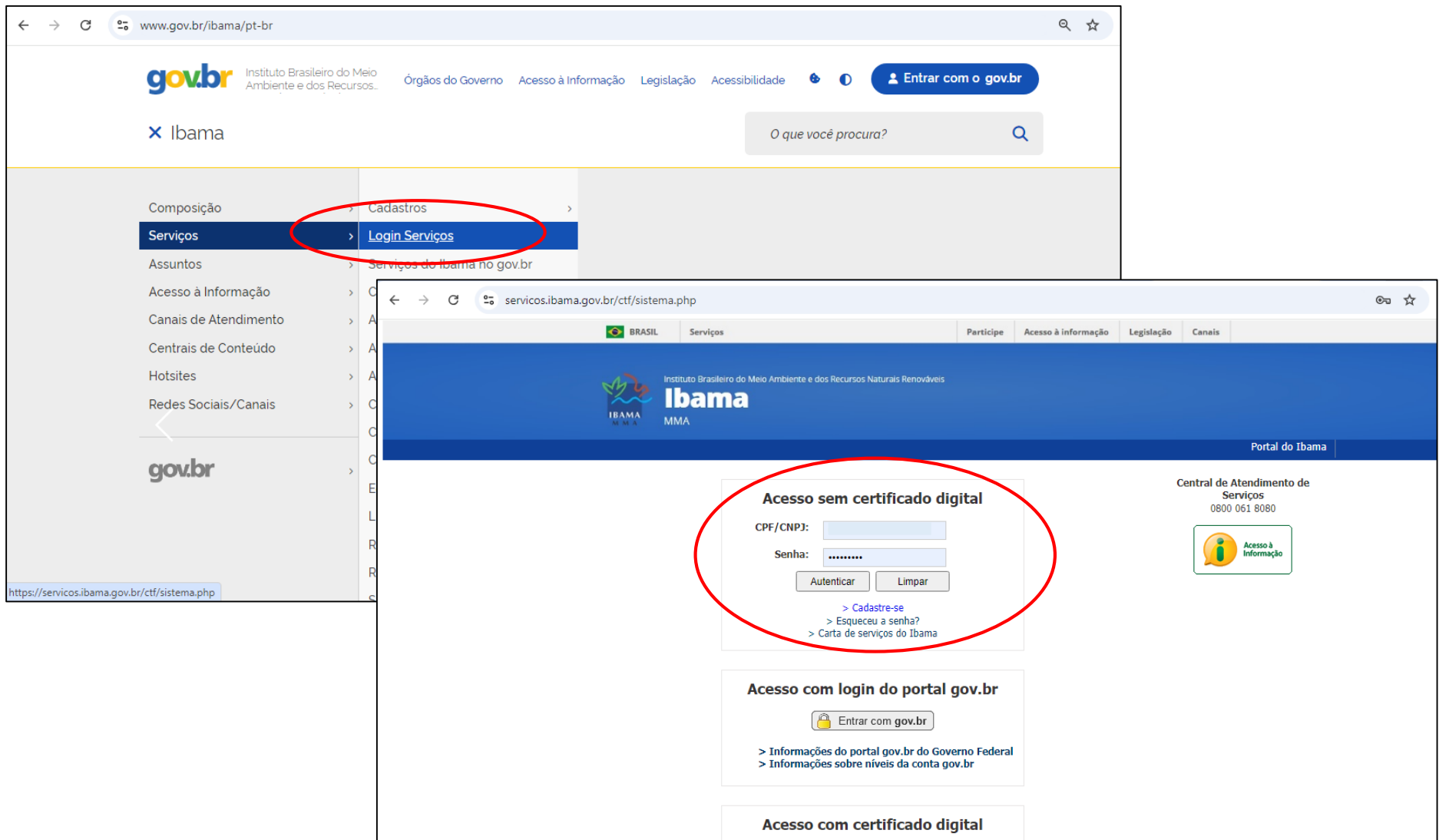


Figura 1. Telas de acesso (login) dos Serviços Ibama.

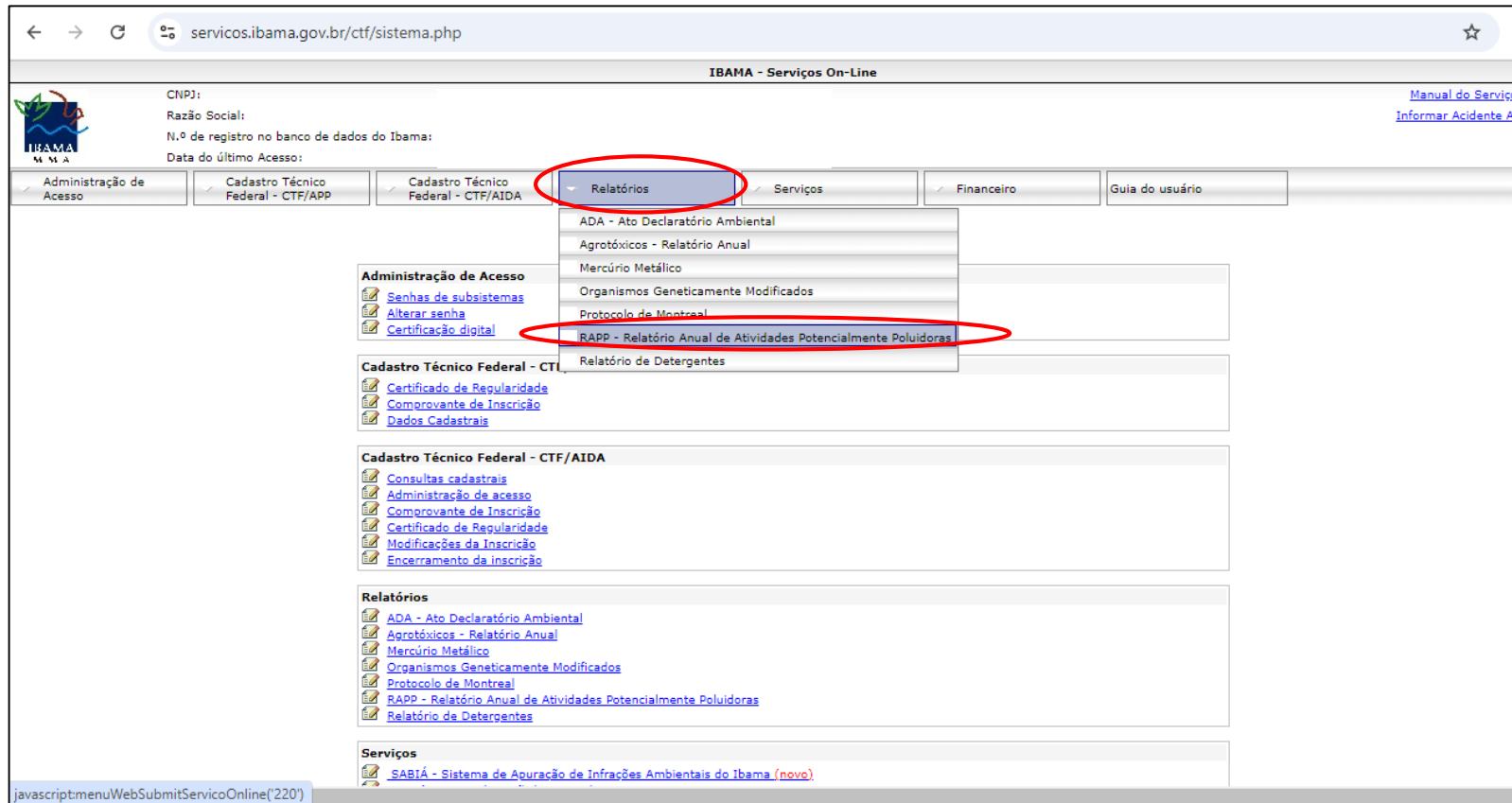


Figura 2. Menu “Relatórios” e submenu “RAPP – Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras”

4.2 Formulários do RAPP

Atualmente, o RAPP é composto por 23 formulários eletrônicos cujos campos para preenchimento estão indicados nos anexos A a W da Instrução Normativa Ibama 22/2021. Os formulários que aparecem estarão sempre de acordo com as atividades inscritas pelo declarante no CTF/APP.

Para acessar e preencher os formulários, deve-se clicar em cada um dos links dos formulários.

Segue abaixo alguns exemplos de formulários disponíveis para preenchimento:

- Indústria Mecânica


Cód.	Descrição	Formulários a serem preenchidos
4 – 1	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície	<p>Matéria Prima/Insumo (Anexo A)</p> <p>Produtos e Subprodutos Industriais (Anexo B)</p> <p>Efluentes Líquidos (Anexo C)</p> <p>Fontes Energéticas Poluentes (Anexo D)</p> <p>Poluentes Atmosféricos (Anexo E)</p> <p>Resíduos Sólidos – Gerador (Anexo F)</p>


OBS: Fontes Energéticas Poluentes e Poluentes Atmosféricos estão no item “Emissões Atmosféricas”, conforme a Figura 3.

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Caminho: [Relatórios](#) >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

ATENÇÃO - O prazo de entrega do Relatório

 O prazo para a entrega do RAPP é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano (art. 10, IN Ibama 22/2021).

 **Guia do usuário**
[Instrução Normativa 22/2021 - Regulamenta o RAPP](#)
[Guia Geral de Preenchimento do RAPP](#)

Relatórios de Atividades da Lei 10.165






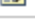
-  [Efluentes Líquidos](#)
-  [Emissões Atmosféricas](#)
-  [Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção](#)
-  [Produtos e Subprodutos](#)
-  [Relatório Anual para Barragens - Vigência até o exercício 2024](#)
-  [Resíduos Sólidos](#)

Figura 3. Exemplo de relatórios disponíveis para atividades relacionadas a Indústria Mecânica.

- Indústria de Produtos de Matéria Plástica


Cód.	Descrição	Formulários a serem preenchidos
12 – 1	Fabricação de laminados plásticos	Matéria Prima/Insumo (Anexo A) Produtos e Subprodutos Industriais (Anexo B) Efluentes Líquidos (Anexo C) Fontes Energéticas Poluentes (Anexo D)
12 – 2	Fabricação de artefatos de material plástico	Poluentes Atmosféricos (Anexo E) Resíduos Sólidos – Gerador (Anexo F)


OBS: Fontes Energéticas Poluentes e Poluentes Atmosféricos estão no item “Emissões Atmosféricas”, conforme a Figura 4.

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras






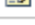
Caminho: [Relatórios](#) >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

ATENÇÃO - O prazo de entrega do Relatório

 O prazo para a entrega do RAPP é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano (art. 10, IN Ibama 22/2021).

 **Guia do usuário**
[Instrução Normativa 22/2021 - Regulamenta o RAPP](#)
[Guia Geral de Preenchimento do RAPP](#)

Relatórios de Atividades da Lei 10.165

-  [Efluentes Líquidos](#)
-  [Emissões Atmosféricas](#)
-  [Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção](#)
-  [Produtos e Subprodutos](#)
-  [Relatório Anual para Barragens - Vigência até o exercício 2024](#)
-  [Resíduos Sólidos](#)

Impressão do RAPP e Comprovante de Entrega



-  [Impressão de dados informados no RAPP](#)
-  [Impressão do Comprovante de entrega](#)

Figura 4. Exemplo de relatórios disponíveis para atividades relacionadas a Indústria de Produtos de Matéria Plástica.


- Terminais e Depósitos de Produtos Químicos e Produtos Perigosos (inclui Postos de Combustíveis)


Cód.	Descrição	Formulários a serem preenchidos
18 – 3	Marinas, portos e aeroportos	Resíduos Sólidos – Gerador (Anexo F) Resíduos Sólidos – Armazenador (Anexo H)
18 – 4	Terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	
18 – 5	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos	
18 – 80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010	
18 – 84	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, “g”	

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras



Caminho: [Relatórios](#) >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

ATENÇÃO - O prazo de entrega do Relatório

 O prazo para a entrega do RAPP é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano (art. 10, IN Ibama 22/2021).

 **Guia do usuário**
[Instrução Normativa 22/2021 - Regulamenta o RAPP](#)
[Guia Geral de Preenchimento do RAPP](#)

Relatórios de Atividades da Lei 10.165

 [Relatório Anual para Barragens - Vigência até o exercício 2024](#)
 [Resíduos Sólidos](#)

Impressão do RAPP e Comprovante de Entrega



 [Impressão de dados informados no RAPP](#)
 [Impressão do Comprovante de entrega](#)

Figura 5. Exemplo de relatórios disponíveis para atividades relacionadas a Terminais e Depósitos de Produtos Químicos e Produtos Perigosos.

O declarante deverá preencher os dados solicitados nos formulários e, em seguida, clicar no botão Gravar (Figura 6). O declarante deve repetir essa operação até que tenha declarado todas as informações solicitadas em cada Formulário para o ano de declaração.

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Caminho: [Relatórios](#) >> [RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras](#) >> Efluentes Líquidos

Guia do usuário
[Lista de Poluentes](#)



Guia do usuário
[Guia de Preenchimento - Efluentes Líquidos](#)

EFLUENTE(S) LIQUIDO(S)

Efluentes Líquidos

Ano: * -- seleccione --
Categoria de Atividade: * -- seleccione --
Detalhe: * -- vazio --
Quantidade: * m³/h.
Descrever Monitoramento Utilizado:
Caracteres: 500/500
Eficiência do tratamento: * 0 - 100
Tipo de Tratamento: * -- seleccione --
Nível de Tratamento: * -- seleccione --
Compartimento Ambiental da Emissão: * -- seleccione --

Registro(s) Encontrado(s)

Nº	Ano	Categoria	Qtd Efluente	Qtd Eficiência	Tratamento	Nível Trat.	Comp. Emissão	OPERAÇÃO
1	2023	Serviços de Utilidade	1768,11	100	Outros	Primário	Água	 

Gravar Dados **Limpar**

(*) preenchimento obrigatório

Figura 6. Exemplo de dados do relatório de Efluentes Líquidos, com destaque para o botão “Gravar Dados” no fim da página.

Ao término desse processo, o declarante deve retornar à tela inicial do RAPP, clicando no link “RAPP – Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras”, presente no caminho de acesso ao formulário, conforme destacado na Figura 7. Esse procedimento deve ser repetido para o preenchimento de todos os formulários.

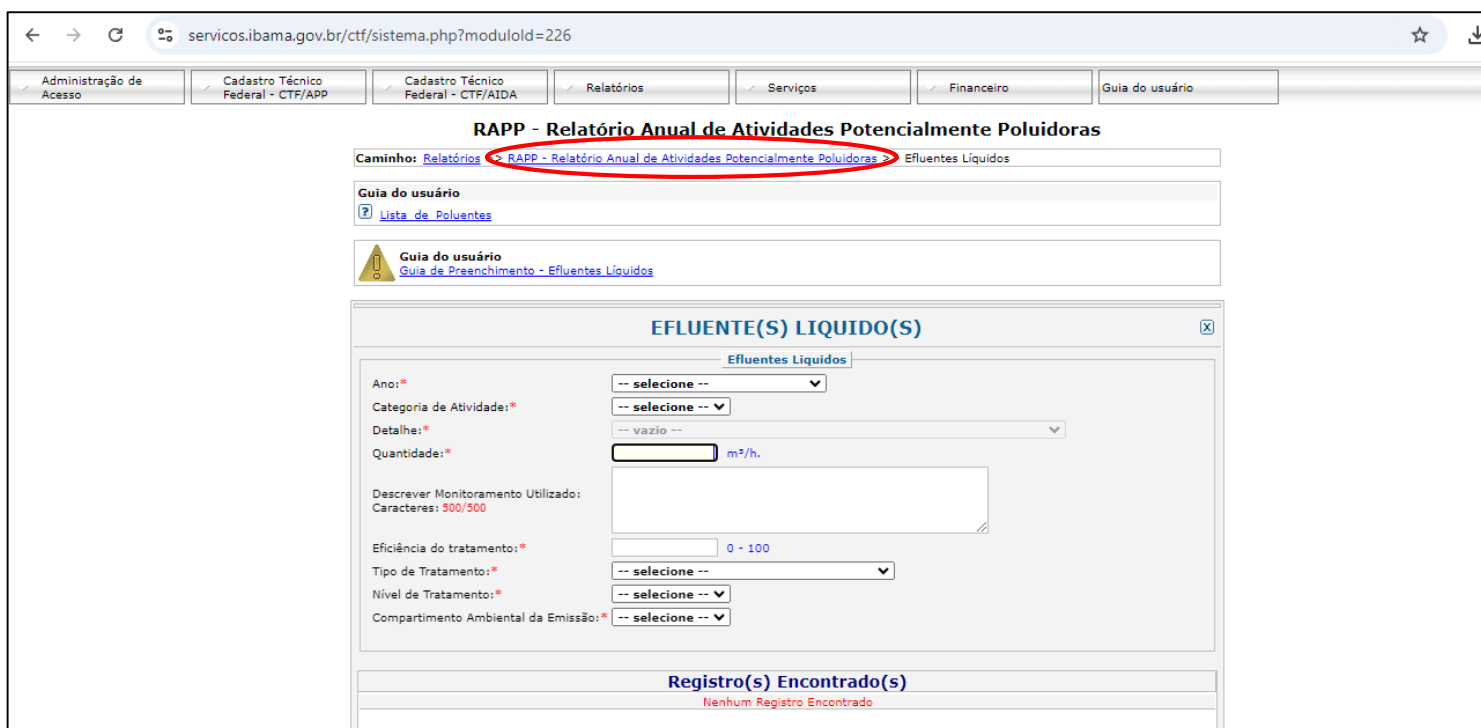


Figura 7. Destaque ao link RAPP – Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras”, presente no caminho de acesso ao formulário, que permite o acesso a página inicial do RAPP.

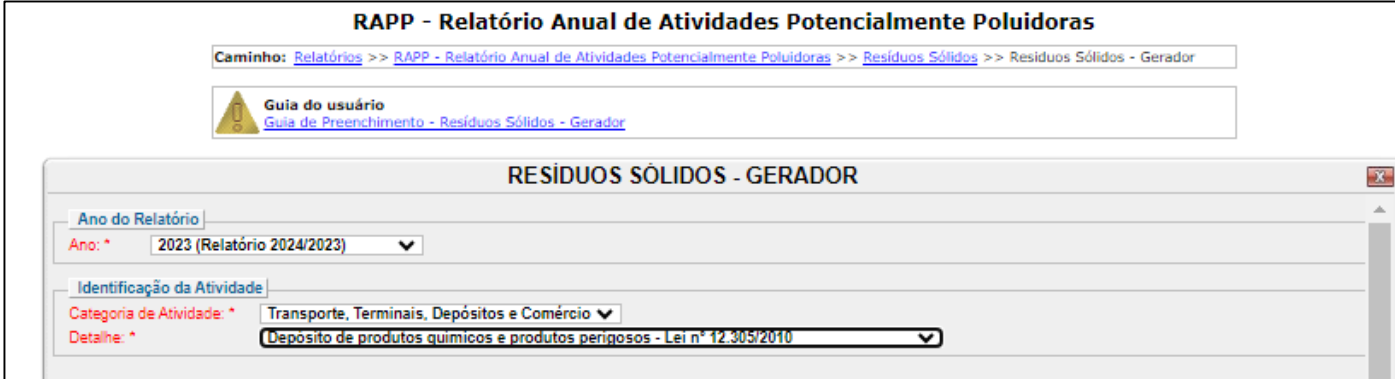
4.3 Preenchendo Formulário “Resíduos Sólidos – Gerador”

Campo Ano: Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Campo Categoria da Atividade: Selecione a categoria do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP - referente à qual os dados estão sendo declarados.

Campo Detalhe: Selecione a descrição da atividade do CTF/APP referente à qual os dados estão sendo declarados.

Na Figura 8 temos o exemplo de preenchimento no portal IBAMA.



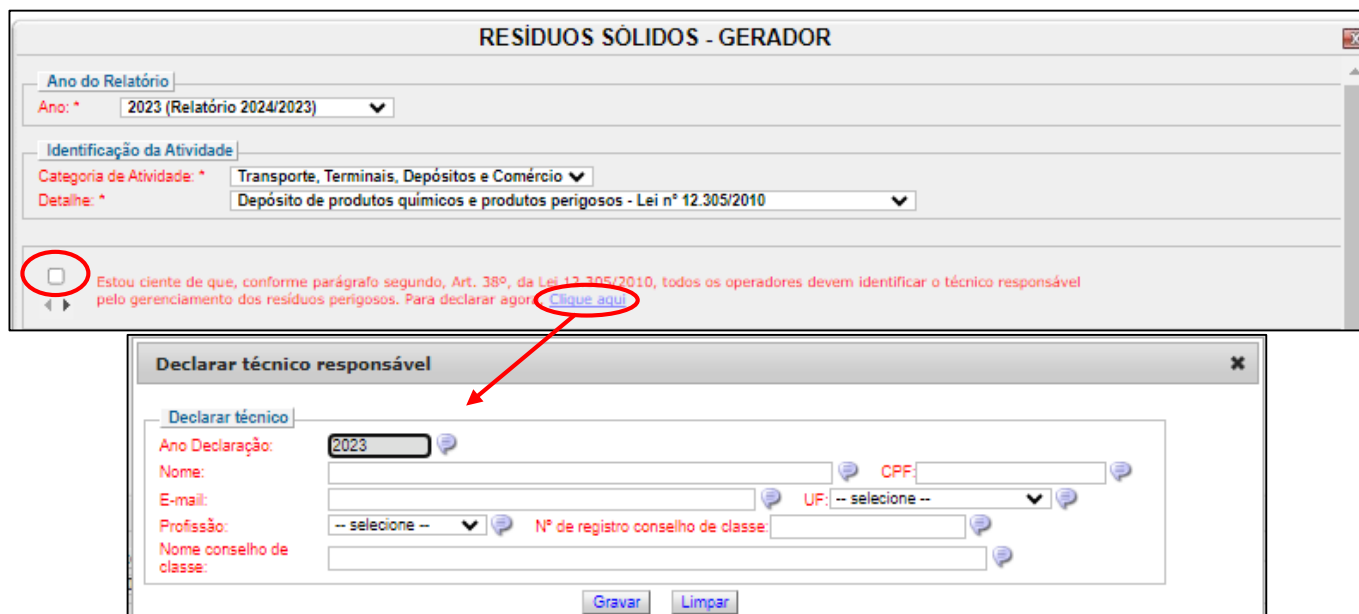
The screenshot displays the 'RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras' interface. At the top, a breadcrumb trail reads: 'Caminho: Relatórios >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras >> Resíduos Sólidos >> Resíduos Sólidos - Gerador'. Below this is a 'Guia do usuário' section with a link for 'Guia de Preenchimento - Resíduos Sólidos - Gerador'. The main form area is titled 'RESÍDUOS SÓLIDOS - GERADOR' and contains the following fields:

- Ano do Relatório:** A dropdown menu with '2023 (Relatório 2024/2023)' selected.
- Identificação da Atividade:** A section containing two dropdown menus:
 - Categoria de Atividade:** 'Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio' selected.
 - Detalhe:** 'Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010' selected.

Figura 8. Exemplo de preenchimento dos campos: Ano, Categoria da Atividade e Detalhe.

Declarar responsável técnico: Conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, todos os operadores de resíduos perigosos devem identificar o técnico responsável pelo gerenciamento deste material. No final do formulário, aparecerá a frase “Estou ciente de que, conforme parágrafo segundo, Art. 38, da Lei 12.305/2010, todos os operadores devem identificar o técnico responsável pelo gerenciamento dos resíduos perigosos. Para declarar agora, Clique aqui!”.

Clique no quadrado para declarar ciência da informação, ou no Clique aqui para declarar responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos (Figura 9).



RESÍDUOS SÓLIDOS - GERADOR

Ano do Relatório
Ano: * 2023 (Relatório 2024/2023)

Identificação da Atividade
Categoria de Atividade: * Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio
Detalhe: * Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Estou ciente de que, conforme parágrafo segundo, Art. 38º, da Lei 12.305/2010, todos os operadores devem identificar o técnico responsável pelo gerenciamento dos resíduos perigosos. Para declarar agora, [Clique aqui](#)

Declarar técnico responsável

Declarar técnico

Ano Declaração: 2023

Nome: _____ CPF: _____

E-mail: _____ UF: -- seleccione --

Profissão: -- seleccione -- Nº de registro conselho de classe: _____

Nome conselho de classe: _____

Gravar Limpar

Figura 9. Exemplo do campo de declaração de responsável técnico.

Destacamos que a CBC Ambiental é responsável apenas pelos resíduos que coleta, não pelo empreendimento gerador. Quando o usuário coloca um responsável técnico no RAPP, está colocando uma pessoa física que fica cadastrada como responsável pelo empreendimento dele, tanto é que não é possível colocar um responsável técnico para cada resíduo e se forem colocadas empresas de destino diferentes, ainda sim o responsável técnico ficará registrado como responsável por tudo, o que não é de controle da CBC Ambiental. Por isso, recomendamos colocar o responsável técnico pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do empreendimento ou não colocar, caso não tenha.

Campo Tipo de Resíduo: Para buscar o resíduo, há 2 opções para pesquisa:

a) Clique em Consulta a Lista de Resíduos (Figura 10):

- Selecione o tipo de resíduo, a partir das opções apresentadas. Quando encontrar o processo, clique no símbolo de + para abrir os detalhes;
- Uma lista de processos mais detalhados será aberta. Selecione o tipo de resíduo, clicando no símbolo de + ;
- Uma lista com as opções mais detalhadas de resíduos será apresentada. Clique duas vezes no nome do resíduo e ele será carregado na tela inicial.

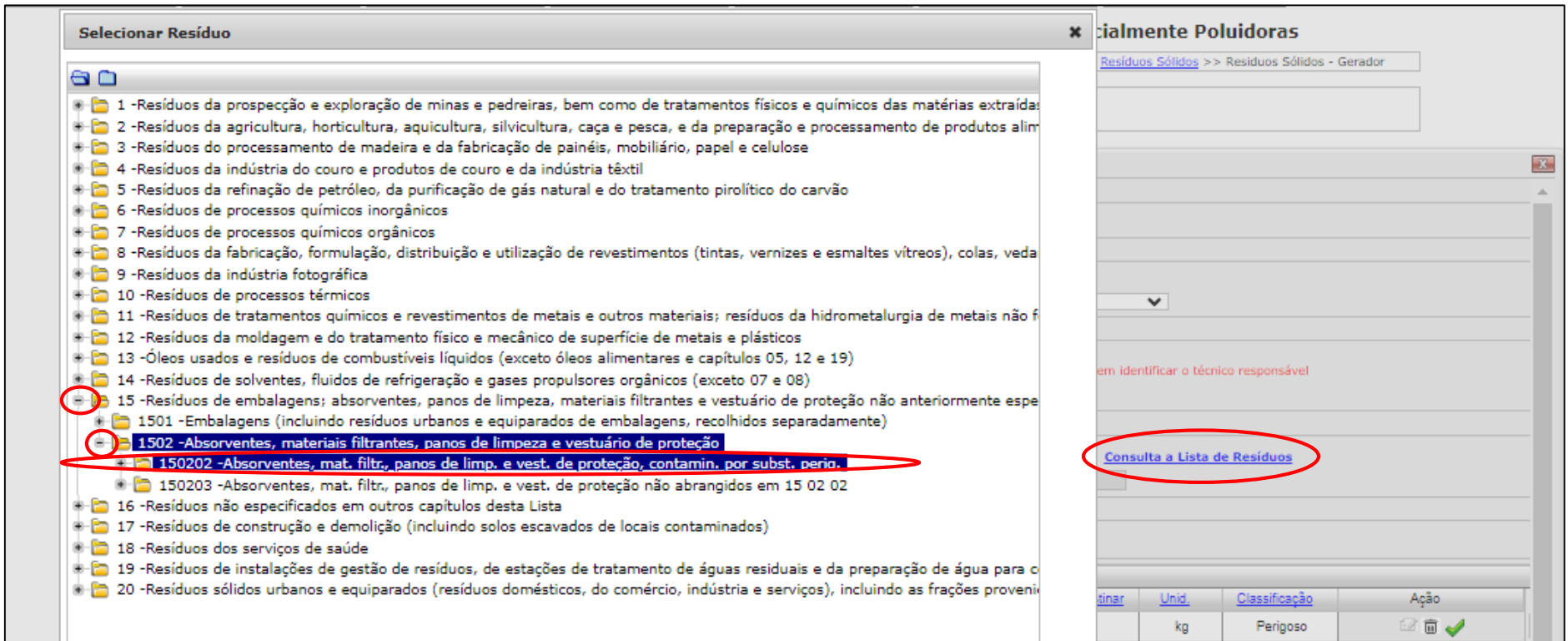


Figura 10. Exemplo de preenchimento do campo resíduo pela opção Consulta a Lista de Resíduos.

b) Clique na lupa (Figura 11):

- Clique na lupa, informe a descrição ou parte da descrição do resíduo ou de seu código e clique em “Pesquisar”

Segue alguns exemplos de códigos de resíduos (os mesmos utilizados na emissão do MTR):

130201 – óleo lubrificante usado;

161001 – resíduos Líquidos contaminados;

130501 - solo CX SAO;

150110 - embalagens contaminadas;

200121 – lâmpadas;

130507 – resíduos líquidos de CX SAO;

150202 – EPIs, panos, estopas e outros materiais contaminados;

200135 - eletrônicos contaminados.

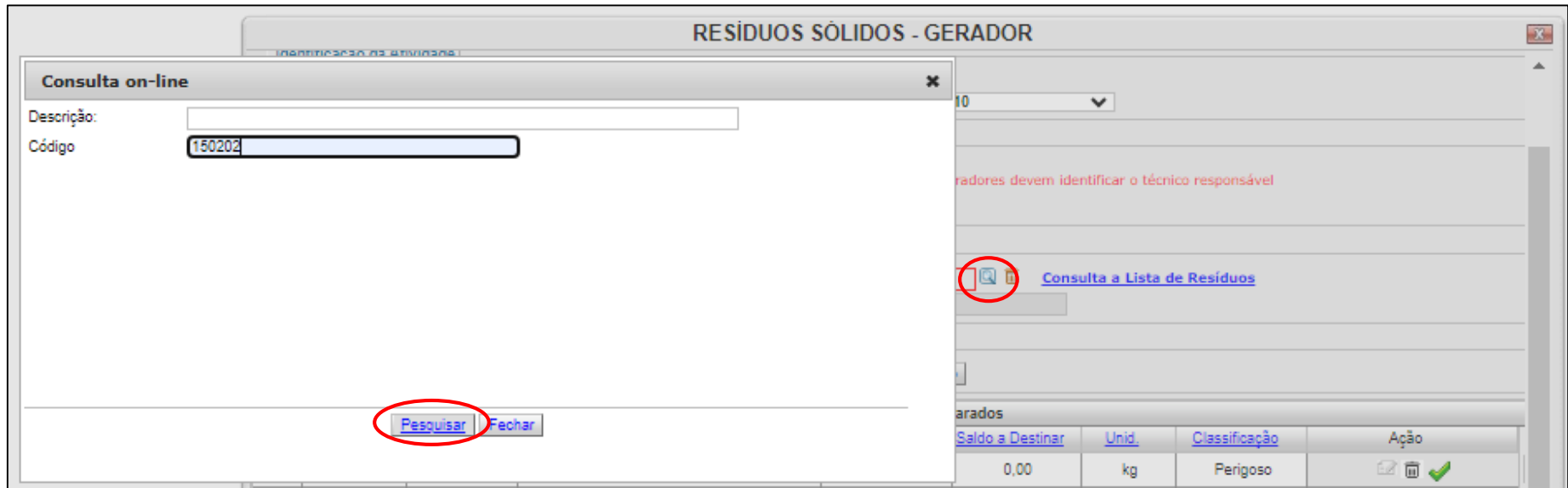
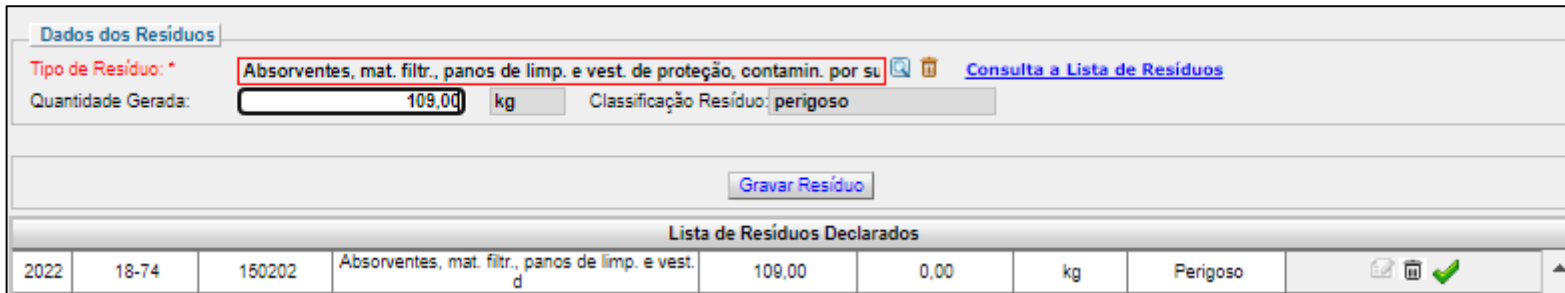


Figura 11. Exemplo de preenchimento do campo resíduo pela opção Clique na Lupa.

É importante destacar que cada gerador deve classificar seu resíduo levando em consideração o processo produtivo que o origina, assim como suas características físicas.

Campo Quantidade Gerada: Informe a quantidade gerada conforme a unidade carregada no campo ao lado. Ao final, clique em “Gravar Resíduo” (Figura 12).

Para gravar mais de um resíduo, repita os passos anteriores.



The screenshot shows a web form titled "Dados dos Resíduos". The "Tipo de Resíduo" field is populated with "Absorventes, mat. filtr., panos de limp. e vest. de proteção, contamin. por su" and is highlighted with a red box. The "Quantidade Gerada" field contains "109,00" and "kg". The "Classificação Resíduo" field is set to "perigoso". A "Gravar Resíduo" button is visible below the form. Below the form is a table titled "Lista de Resíduos Declarados" with the following data:




Lista de Resíduos Declarados										
2022	18-74	150202	Absorventes, mat. filtr., panos de limp. e vest.	109,00	0,00	kg	Perigoso			

Figura 12. Exemplo de declaração de quantidade gerada para o tipo de resíduo selecionado.

Declarar Destinação de Resíduo: Clique no botão “Declarar Destinação” da tabela “Lista de Resíduos Declarados”, conforme Figura 13:









<u>Cód. Resíduo</u>	<u>Quant. Gerada</u>	<u>Unid.</u>	<u>Classificação</u>	<u>Unid.</u>	Ação
130299	10,00	L	Perigoso	L	  Declarar Destinação
130401	500,00	L	Perigoso	L	  Declarar Destinação
010101	100,00	KG	Não Perigoso	KG	  Declarar Destinação
100410	200,00	KG	Não Perigoso	KG	  Declarar Destinação

Figura 13. Botão “Declarar Destinação” em destaque.

Após clicar em “Declarar Destinação”, a seguinte tela aparecerá (Figura 14):



Figura 14. Tela de preenchimento do campo Declaração de Destinação.

Os campos “Resíduo Seleccionado” e “Quantidade Gerada” serão automaticamente preenchidos.

Campo Destinador: Selecione entre as opções “Destinação Própria” e “Destinação por Terceiros”.

Opção “Destinação por Terceiros” (Figura 15):


Campo CNPJ: Clique na lupa ao lado do campo, digite o CNPJ e clique em “Pesquisar”. Em sendo encontrado o CNPJ do destinatário, a tela “Consulta on-line” será fechada automaticamente e os campos “CNPJ” e “Razão Social” aparecerão preenchidos.

Campo Quantidade Destinada: Informe a quantidade destinada, observando a unidade que é carregada no campo ao lado.

Campo Tipo de Destinação: Selecione o tipo de destinação na lista. Clique em “Gravar Destinação”. As informações serão consolidadas na tabela “Lista de Resíduos Destinados”.

Código de destinação para os resíduos encaminhados para a CBC Ambiental:

- Resíduos Sólidos: ***D15 – Armazenagem no decorrer de quaisquer das operações de tratamento e de disposição;***
- Resíduos Líquidos oleosos: ***D9 – Tratamento físico-químico não especificado em qualquer outra parte do presente anexo que produza compostos ou misturas finas rejeitadas por meio de qualquer uma das operações de tratamento destinação.***



Destinação [X]

Declaração de Destinação

Resíduo Selecionado: 200101 - Papel e cartão

Quantidade Gerada: * 31,50 kg

Saldo a Destinar: * 31,50 kg

Destinador: * Destinação por Terceiros

Destinação realizada por terceiros

CNPJ: * [] [] Razão Social: []

Quantidade Destinada: * [] kg

Tipo de destinação: * D9 - Tratamento físico-químico não especificado em qualquer outr

Gravar Destinação

Figura 15. Exemplo dos campos para preenchimento na opção “Destinação por terceiros”.

Repetir os passos acima com os outros resíduos declarados na “Lista de Resíduos Destinados”.

Declaração de Transportador: As empresas que contam com empresa de transporte de resíduos perigosos devem inserir os dados da transportadora:

Campo CNPJ do Transportador: Clique na lupa, aparecerá o formulário (Figura 16):



The image shows a web browser window titled "Consulta on-line" with a close button (X) in the top right corner. Inside the window, there is a label "CNPJ do Transportador:" followed by a text input field. Below the input field, there are two buttons: "Pesquisar" (Search) and "Fechar" (Close).

Figura 16. Formulário para inclusão do Transportador.

Indique o CNPJ no campo “CNPJ do Transportador”, depois clique em “Pesquisar”. Em sendo encontrado o CNPJ do transportador, a tela “Consulta on-line” será fechada automaticamente e os campos “CNPJ” e “Razão Social” do transportador serão preenchidos automaticamente. Após esse procedimento, clicar em “Gravar Transportadora”.

Repita esse procedimento no caso de haver mais de uma empresa que realiza o transporte de resíduos perigosos.

5. ENTREGA DO RAPP

Após o preenchimento de todos os formulários disponíveis o declarante deverá realizar a entrega do RAPP. Para realizar a entrega o declarante deve acessar a tela de entrega do RAPP para o ano correspondente, clicando no link “Entregar Relatório/Retificação”, conforme a Figura 17:

RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

Caminho: [Relatórios](#) >> RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras

ATENÇÃO - O prazo de entrega do Relatório

O prazo para a entrega do RAPP é de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano (art. 10, IN Ibama 22/2021).

Guia do usuário
[Instrução Normativa 22/2021 - Regulamenta o RAPP](#)
[Guia Geral de Preenchimento do RAPP](#)

] Acesso ao Guia de Preenchimento Geral do RAPP e à Instrução Normativa Ibama que regulamenta o relatório

Relatórios de Atividades da Lei 10.165

- [Efluentes Líquidos](#)
- [Emissões Atmosféricas](#)
- [Pilhas e Baterias - Anterior a 2010](#)
- [Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional](#)
- [Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção](#)
- [Produtos e Subprodutos](#)
- [Resíduos Sólidos](#)

Atividades - Lei 10.165				OPERAÇÃO
Nº	Ano	Chave	Data da Entrega	
1	2000 (Relatório 2001/2000)	3r1r.n4ur.zx1r.f6d2	09/03/2001	Solicitar Retificação
2	2001 (Relatório 2002/2001)	y9c.8trz.b1fy.6b1f	09/03/2002	Solicitar Retificação
3	2002 (Relatório 2003/2002)	4gvm.jj6e.y16u.xj5j	09/03/2003	Solicitar Retificação
4	2003 (Relatório 2004/2003)	dpez.wefn.kt36.ch77	09/03/2004	Solicitar Retificação
5	2004 (Relatório 2005/2004)	1c6z.5dbb.m8j5.fmsd	09/03/2005	Solicitar Retificação
6	2005 (Relatório 2006/2005)	ja6w.4fcv.s438.v1eg	09/03/2006	Solicitar Retificação
7	2006 (Relatório 2007/2006)	73cu.getk.fdn.23js	09/03/2007	Solicitar Retificação
8	2007 (Relatório 2008/2007)	s25p.qd5u.ja6m.jm8	09/03/2008	Solicitar Retificação
9	2008 (Relatório 2009/2008)	dszg.j64f.yxgy.lbnq	09/03/2009	Solicitar Retificação
10	2009 (Relatório 2010/2009)	t9uv.a9va.ab9.vzqg	09/03/2010	Solicitar Retificação
11	2010 (Relatório 2011/2010)	yy3i.d96b.62mm.i98f	09/03/2011	Solicitar Retificação
12	2011 (Relatório 2012/2011)	5fcp.i37w.yee2.lh6t	09/03/2012	Solicitar Retificação
13	2012 (Relatório 2013/2012)			Entregar Relatório/Retificação

Os Relatórios já entregues apresentam uma Chave que é o número de comprovante da entrega

Para os Relatórios já entregues a única ação possível é solicitar a sua retificação

Os Relatórios não entregues não possuem Chave nem Data de Entrega, e apresentam o link [Entregar Relatório/Retificação](#)

Figura 17. Página de entrega do Relatório RAPP.

Ao clicar no link “Entregar Relatório/Retificação”, o declarante é encaminhado para a página de confirmação de entrega do RAPP, conforme a Figura 18:

Atividades - Lei 10.165 - Análise Prévia do Relatório de Atividades X

Período:

Chave:

Data de Entrega:

Foi realizada uma verificação quanto ao preenchimento dos formulários referentes às atividades desenvolvidas constantes de seu cadastro. Caso não conste o preenchimento de alguns formulários, é necessário justificá-los para que o sistema aceite a entrega. A justificativa deverá ser escolhida entre uma daquelas disponíveis que mais se ajustem ao relatório.

Nº	Relatório	Preenchido	Justificativa
1	Efluentes Líquidos		Selecione
2	Emissões Atmosféricas	✓	Selecione
3	Pilhas e Baterias - Fabricante Nacional	✓	Selecione
4	Pilhas e Baterias - Anterior a 2010	✓	Selecione
5	Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção	✓	Selecione
6	Produtos e Subprodutos	✓	Selecione
7	Resíduos Sólidos - Gerador	✓	Selecione

Notificação

Para entregar o relatório em definitivo clique no botão abaixo, lembramos que após essa entrega só será possível corrigir os dados por meio de uma retificação.

Estou ciente das informações acima e desejo entregar os relatórios.




Figura 18. Página de confirmação de entrega do RAPP.

O não preenchimento de um formulário deve ser justificado. As justificativas aceitas para o não preenchimento de cada formulário estão expressas nos anexos da IN Ibama 22/2021, e são apresentadas pelo sistema ao declarante quando é identificado, no momento da entrega do RAPP, o não preenchimento de um formulário. Para acessar as justificativas basta clicar na seta ao lado do formulário que não foi preenchido, como indicado na Figura 19.

Atividades - Lei 10.165 - Análise Prévia do Relatório de Atividades ✕

Período:

Chave:

Data de Entrega:

Foi realizada uma verificação quanto ao preenchimento dos formulários referentes às atividades desenvolvidas constantes de seu cadastro. Caso não conste o preenchimento de alguns formulários, é necessário justificá-los para que o sistema aceite a entrega. A justificativa deverá ser escolhida entre uma daquelas disponíveis que mais se ajustem ao relatório.

Nº	Relatório	Preenchido	Justificativa
1	Efluentes Líquidos	✓	Selecione
2	Emissões de Poluentes Atmosféricos		Selecione
3	Fonte Energética - Anterior a 2014	✓	Selecione
4	Fontes Energéticas	✓	Selecione
5	Matéria Prima/Insumos Utilizados na Produção		Selecione
6	Produtos e Subprodutos		Selecione
7	Resíduos Sólidos - Anterior a 2014	✓	Selecione
8	Resíduos Sólidos - Destinação	✓	Selecione
9	Resíduos Sólidos - Gerador	✓	Selecione
10	Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustíveis	✓	Selecione

Figura 19. Exemplo de justificativa para relatórios não entregues.

Para realizar a entrega definitiva, o declarante deve clicar na caixa de seleção que indica a ciência das informações e clicar em "Entregar Relatório", momento em que o sistema emite o aviso "Relatório entregue com sucesso" e é gerada a chave que comprova a entrega. O sistema habilita, então, o botão "Imprimir" e solicita que o declarante anote ou imprima as informações constantes na página de entrega do Relatório.

6 LINKS ÚTEIS

Outras informações sobre o preenchimento dos formulários podem ser acessadas nos links a seguir:

- https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/arquivos/relatorios/atividades_poluidoras/2023/2023-05-18_guia_rapp.pdf
- <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/relatorios/atividades-poluidoras#guias>

7 LEGISLAÇÃO

- **Lei nº 10.165, de 27/12/2000**: Altera a Lei nº 6.938, de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- **Instrução Normativa nº 22, de 22 de dezembro de 2021 (consolidada)**: Regulamenta o Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e revoga os atos normativos consolidados, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.